

ADENDO Nº 01

ADENDO ALTERANDO O REGULAMENTO TÉCNICO DAS CATEGORIAS MARCAS “A” – “B” – “E”, MARCAS SERRANO “A” – “B”

O Presidente da FAUESC – Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve alterar o artigo abaixo relacionado da CATEGORIA MARCAS “A” – “B” – “E” E SERRANO “A” – “B” – 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º - RODAS E PNEUS

9.3 – PNEUS: Os pneumáticos da Categoria Marcas deverão ser exclusivamente da marca PIRELLI Modelo P1 CINTURATO nas medidas 175x70xR13 e da marca GOODYEAR Modelo ASSURANCE nas medidas 175x70xR13, esses pneus serão livres para ser usados na parte dianteira e traseira dos veículos na 3ª etapa de SANTA CECÍLIA e 4ª etapa de ASCURRA, a partir da 5ª etapa na cidade de JOAÇABA, os Pneus dianteiros dos veículos serão obrigatório o uso da Marca PIRELLI modelo P1 CINTURATO medidas 175x70xR13, sendo para os Pneus traseiros dos veículos fica livre para o uso da Marca PIRELLI modelo P1 CINTURATO medidas 175x70xR13 ou GOODYEAR modelo ASSURANCE medidas 175x70xR13 e deverão ser substituídos quando atingirem a medida mínima de segurança indicado pelo fabricante através da sigla(marca) TWI. A verificação somente poderá ser feita antes dos trinos classificatórios e provas. Quando montados, as rodas, não poderão sobressair ao perímetro dos para lamas, vistos de cima, sendo para tanto consideradas as medidas e formas dos para lamas dos veículos e modelos originais de fábrica. Proibido o uso de pneumáticos especiais para competição.

Florianópolis, 18 de junho de 2018.



João Alfredo de Novaes
Presidente